



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LV Nº 224

Brasília - DF, quarta-feira, 19 de novembro de 2014



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação	12
Ministério da Fazenda.....	31
Ministério da Integração Nacional.....	34
Ministério da Justiça.....	34
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	37
Ministério da Previdência Social.....	37
Ministério da Saúde	38
Ministério das Comunicações.....	39
Ministério das Relações Exteriores.....	39
Ministério de Minas e Energia.....	40
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	40
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	40
Ministério do Meio Ambiente.....	41
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	42
Ministério do Trabalho e Emprego.....	43
Ministério do Turismo	43
Ministério dos Transportes	43
Conselho Nacional do Ministério Público.....	44
Ministério Público da União	44
Poder Legislativo.....	47
Poder Judiciário.....	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	52
Editais e Avisos.....	52

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 68, de 18 de fevereiro de 2003, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no inciso VII, do art. 5º, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, na Portaria SG nº 79, de 7 de fevereiro de 1996, e na Norma Administrativa nº VII-201, de maio 2001, resolve:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento funcional nº 209, do Bloco A, da SQN 304, em Brasília - DF, outorgada ao Senhor GILBERTO CARVALHO, pela Portaria nº 128 - SA/CC/PR, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE SÁ FREIRE SOBRINHO

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 287, de 21 de Maio de 2012 - SG/PR e Portaria Nº 730, de 14 de Outubro de 2014 - SG/PR, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 7.688, de 2 de março de 2012, e na Portaria Nº 32, de 31 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Conselho Editorial da Revista Eletrônica Juventude e Políticas Públicas para o mandato 2014/2016:

I - Representantes da comunidade acadêmica:

a. Glória Diógenes, Universidade Federal do Ceará - UFC;

b. Juarez Dayrell, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;

c. Regina Reyes Novaes, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

II - Representantes da sociedade civil, membros do Conselho Nacional de Juventude:

a. Euzébio Jorge Silveira de Sousa, Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ/Conjuve;

b. Gilvan David de Sousa, Associação Civitas/Conjuve.

III - Representante da Secretaria Nacional de Juventude, o qual possui a função de coordenar os trabalhos:

a. Elisa Guaraná de Castro, Secretaria Nacional de Juventude;

Art. 2º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINE MACEDO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 29 de dezembro de 2015, a seguinte cessão:

Servidora: DAIANE NOGUEIRA DE LIRA

Matrícula Siape: 1553190

Cargo: Advogada da União

Origem: Advocacia-Geral da União

Para: Supremo Tribunal Federal

Função/cargo: Chefe de Gabinete, código CJ-3

Onus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 00400.009052/2013-61

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 946, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001057/2014-98, resolve

DESIGNAR

VIVIANE ALFRADIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES, Advogada da União, matrícula Siape nº 2145579, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular ANDRÉA DE MOURA SOARES e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 947, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00417.000856/2014-05, resolve

DESIGNAR

GALDINO JOSÉ DIAS FILHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1358413, para exercer a função de Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 948, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000856/2014-05, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SGCS nº 497, de 8 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de julho de 2014, Seção 2, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA